



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Serafina Corrêa

Ofício Gab. nº 217/2023

Serafina Corrêa, RS, 05 de maio de 2023.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 057/2023.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 057/2023, que **“Altera e insere dispositivos na Lei Municipal nº 3.817, de 18 de maio de 2020”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal